

Pregão Eletrônico

453230.3212022 .13053 .4453 .4019184



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00321/2022

Às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 322/2021 de 18/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 321/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00321/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético, para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Confeccção / magnetização - cartão personalizado**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético Por meio de sistema de gestão com função de débito, para aquisição de gêneros alimentícios.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BIQ BENEFICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,7500 .**Histórico****Item: 1 - Confeccção / magnetização - cartão personalizado****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
293.374.029-04	SERGIO RODRIGUES ALVES	Não	Não	1	R\$ 99,0000	R\$ 99,0000	03/06/2022 17:25:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético Por meio de sistema de gestão com função de débito, para aquisição de gêneros alimentícios.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
02.959.392/0001-46	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Não	Não	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	03/06/2022 08:07:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético, para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Taxa de administração ofertada em percentual: 0,00% (zero por cento). Valor global com a taxa de administração inclusa: R\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais)							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.814.330/0001-50	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	03/06/2022 11:19:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e V e nas condições previstas neste Edital.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
19.207.352/0001-40	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	03/06/2022 16:46:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
21.922.507/0001-72	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	03/06/2022 17:59:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.878.237/0001-19	BIQ BENEFICIOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	03/06/2022 18:04:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético Por meio de sistema de gestão com função de débito, para aquisição de gêneros alimentícios. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos. Declaramos que, nos preços apresentados estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.							
Porte da empresa: ME/EPP							
92.559.830/0001-71	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	Não	Não	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	05/06/2022 10:16:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta de preços em atendimento ao presente edital e seus anexos que tem por objeto licitado a Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético Por meio de sistema de gestão com função de débito, para aquisição de gêneros alimentícios. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
09.687.900/0002-04	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	03/06/2022 15:00:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético Por meio de sistema de gestão com função de débito, para aquisição de gêneros alimentícios.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
20.895.286/0001-28	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	03/06/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e V e nas condições previstas neste Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,5000	09.687.900/0002-04	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,5000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,0000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,0000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,0000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,0000	21.922.507/0001-72	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,0000	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 100,0000	92.559.830/0001-71	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 99,0000	293.374.029-04	06/06/2022 08:30:00:387
R\$ 98,5000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:31:15:993
R\$ 98,0000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:31:39:683
R\$ 97,5000	21.922.507/0001-72	06/06/2022 08:31:58:527
R\$ 97,4000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:32:17:850
R\$ 97,3000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:33:02:030
R\$ 97,0000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:33:15:690
R\$ 96,7000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:33:31:433
R\$ 96,6000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:34:21:970
R\$ 96,5000	21.922.507/0001-72	06/06/2022 08:34:26:487
R\$ 96,4000	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:34:37:520
R\$ 96,3000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:34:47:803
R\$ 96,0000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:34:54:510
R\$ 95,9500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:35:09:153
R\$ 95,9000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:35:13:487
R\$ 95,8500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:35:34:620
R\$ 95,8000	02.959.392/0001-46	06/06/2022 08:35:37:867
R\$ 95,6000	21.922.507/0001-72	06/06/2022 08:35:44:583
R\$ 95,5500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:35:49:913
R\$ 95,5000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:35:54:083
R\$ 95,4000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:35:56:777
R\$ 95,3500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:36:04:110
R\$ 95,3000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:36:04:167
R\$ 95,2500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:36:09:557
R\$ 95,2000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:36:15:910
R\$ 95,1500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:36:27:620
R\$ 95,1000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:36:35:523
R\$ 95,0000	21.922.507/0001-72	06/06/2022 08:36:42:110
R\$ 94,9900	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:36:49:867
R\$ 94,9000	19.207.352/0001-40	06/06/2022 08:36:52:973
R\$ 94,8000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:36:55:103
R\$ 94,0000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:37:00:290
R\$ 94,7500	07.878.237/0001-19	06/06/2022 08:37:00:553
R\$ 93,9500	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:37:18:483
R\$ 93,9400	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:37:29:753
R\$ 93,9000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:38:07:890
R\$ 92,0000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:38:26:867
R\$ 93,8000	21.922.507/0001-72	06/06/2022 08:38:29:783
R\$ 91,9000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:39:22:597
R\$ 91,8000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:40:05:400
R\$ 91,7000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:41:02:510
R\$ 91,0000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:41:40:587
R\$ 90,9000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:41:52:187
R\$ 90,0000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:42:13:773
R\$ 89,9000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:42:49:970
R\$ 89,8000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:43:08:440
R\$ 89,7000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:43:22:050
R\$ 89,6000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:43:41:213
R\$ 89,5000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:43:56:600
R\$ 89,0000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:44:44:377
R\$ 88,9000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:45:38:617
R\$ 88,8000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:46:08:990
R\$ 88,7000	16.814.330/0001-50	06/06/2022 08:46:16:007
R\$ 88,0000	20.895.286/0001-28	06/06/2022 08:46:24:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	06/06/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 08:48:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022	Item encerrado para lances.

	08:48:25	
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:00:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ/CPF: 20.895.286/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 10:03:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ/CPF: 20.895.286/0001-28.
Recusa de proposta	06/06/2022 11:30:32	Recusa da proposta. Fornecedor: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ/CPF: 20.895.286/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 88,0000. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "d" do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 11:35:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 11:45:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50.
Recusa de proposta	06/06/2022 15:03:30	Recusa da proposta. Fornecedor: BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 88,7000. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender aos requisitos estabelecidos no subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 15:10:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.922.507/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 15:43:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.922.507/0001-72.
Recusa de proposta	07/06/2022 15:01:04	Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.922.507/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 93,8000. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "d" do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 15:08:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 15:57:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19.
Aceite de proposta	08/06/2022 15:04:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 94,7500.
Habilitação de fornecedor	08/06/2022 15:04:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 94,7500.
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 15:08:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 16814330000150. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso em face a nossa inabilitação, pelos motivos que serão aduzidos em sede razões de recurso
Aceite de intenção de recurso	08/06/2022 15:37:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16814330000150. Motivo: Aguardo as razões de recurso nos termos do subitem 12.6 do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
16.814.330/0001-50	08/06/2022 15:08	08/06/2022 15:37	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso em face a nossa inabilitação, pelos motivos que serão aduzidos em sede razões de recurso			
Motivo Aceite ou Recusa: Aguardo as razões de recurso nos termos do subitem 12.6 do Edital.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/06/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 13:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2022 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/06/2022 08:30:31	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro	06/06/2022 08:30:35	Conforme subitem 1.11 do edital, em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerá as constantes do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 08:30:47	A Disputa de Lance ocorrerá pelo menor taxa de administração, conforme estabelecido no subitem 11.1 do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 08:31:00	Somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do menor taxa de administração, conforme subitem 11.1 do Edital.
Sistema	06/06/2022 08:48:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 08:48:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/06/2022 08:50:15	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - A empresa está conectada? Concedo 5 minutos para manifestação.
Pregoeiro	06/06/2022 08:55:20	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - A empresa está conectada?
Pregoeiro	06/06/2022 08:59:36	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando à redução do preço ofertado.
Pregoeiro	06/06/2022 08:59:41	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	06/06/2022 08:59:57	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - Procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	06/06/2022 09:00:12	Senhor fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ/CPF: 20.895.286/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 09:00:57	Senhores licitantes, informo que retornarei hoje às 11:30 para continuidade do processo. Estejam conectados! Obrigado
Sistema	06/06/2022 10:03:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ/CPF: 20.895.286/0001-28, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 11:30:02	Senhores licitantes, darei continuidade ao processo.
Pregoeiro	06/06/2022 11:30:16	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - Quanto ao Item 01, a empresa não apresentou a proposta nos termos do subitem 8.2 do Edital, encaminhando um pedido de desistência, o que não previsto em Edital, assim, o pregoeiro não aceita o pedido da empresa.
Pregoeiro	06/06/2022 11:30:21	Para ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - Sendo assim, a empresa resta desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "d" do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 11:30:56	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - A empresa está conectada? Concedo 5 minutos para

		manifestação.
16.814.330/0001-50	06/06/2022 11:34:16	Estamos on line
Pregoeiro	06/06/2022 11:34:43	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando à redução do preço ofertado.
Pregoeiro	06/06/2022 11:34:49	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	06/06/2022 11:34:55	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	06/06/2022 11:35:10	Senhor fornecedor BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 11:35:47	Senhores licitantes, informo que retornarei hoje às 15:00 para continuidade do processo. Estejam conectados! Obrigado
Sistema	06/06/2022 11:45:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 15:02:05	Senhores licitantes, boa tarde! Darei continuidade ao processo.
Pregoeiro	06/06/2022 15:02:43	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital.
Pregoeiro	06/06/2022 15:02:58	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Quanto ao Balanço Patrimonial, em formato Livro Diário, apresentado pela empresa em atendimento ao subitem 10.6, alínea "h" do Edital, após análise do Pregoeiro o documento não atende as regras do Edital, visto que trata do Exercício de 2020, em desacordo com o subitem 10.6, alínea "h.5" do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 15:03:03	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Em atendimento ao subitem 10.5 e ao subitem 11.15 do Edital o pregoeiro consultou ao SICAF e a Junta Comercial de São Paulo, respectivamente, verificando que em ambos os bancos de dados não consta documento que atende as regras do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 15:03:14	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Consequentemente, restou prejudicada a avaliação da situação financeira da empresa nos termos do subitem 10.6, alínea "i" do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 15:03:19	Para BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Sendo assim, a empresa foi inabilitada por não atender aos requisitos estabelecidos no subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	06/06/2022 15:04:02	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - A empresa está conectada? Concedo 5 minutos para manifestação.
21.922.507/0001-72	06/06/2022 15:09:37	Boa tarde Sr. Pregoeiro! Estamos conectados.
Pregoeiro	06/06/2022 15:10:14	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando à redução do preço ofertado.
Pregoeiro	06/06/2022 15:10:19	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	06/06/2022 15:10:33	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Procederei à abertura de convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	06/06/2022 15:10:42	Senhor fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.922.507/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 15:12:04	Senhores licitantes, informo que retornarei amanhã, 07/06/2022, às 15:00 horas para continuidade do processo. Estejam conectados! Obrigado.
Sistema	06/06/2022 15:43:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.922.507/0001-72, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/06/2022 15:00:26	Senhores licitantes, boa tarde! Darei continuidade ao processo.
Pregoeiro	07/06/2022 15:00:36	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Quanto ao Item 01, a empresa não apresentou a proposta nos termos do subitem 8.2 do Edital, encaminhando um pedido de desistência, o que não previsto em Edital, assim, o pregoeiro não aceita o pedido da empresa.
Pregoeiro	07/06/2022 15:00:41	Para MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Sendo assim, a empresa resta desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "d" do Edital.
Pregoeiro	07/06/2022 15:02:14	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - A empresa está conectada? Concedo 5 minutos para manifestação.
07.878.237/0001-19	07/06/2022 15:07:03	Boa tarde Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	07/06/2022 15:07:54	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando à redução do preço ofertado.
Pregoeiro	07/06/2022 15:07:59	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	07/06/2022 15:08:11	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Procederei à abertura de convocação de anexo, para que vocês encaminhem a versão final de sua proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	07/06/2022 15:08:17	Senhor fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	07/06/2022 15:08:37	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Alguma dúvida?
07.878.237/0001-19	07/06/2022 15:13:07	Não, sem dúvidas.. Já iremos anexar a proposta atualizada no portal.
Pregoeiro	07/06/2022 15:13:51	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Ok, obrigado.
Pregoeiro	07/06/2022 15:14:12	Senhores licitantes, informo que retornarei amanhã, 08/06/2022, às 15:00 horas para continuidade do processo. Estejam conectados! Obrigado.
Sistema	07/06/2022 15:57:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/06/2022 15:02:07	Senhores licitantes, darei continuidade ao processo.
Pregoeiro	08/06/2022 15:02:53	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Considerando o disposto no subitem 7.1.1 do Edital, após aferição do pregoeiro, verifica-se que a Taxa Administrativa proposta pela empresa é de -5,25% (Menos cinco, vírgula vinte e cinco por cento).
Pregoeiro	08/06/2022 15:02:57	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Assim, a proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital.
Pregoeiro	08/06/2022 15:03:04	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - A empresa apresentou os Índices Financeiros, exigência do subitem 10.6, alínea "i" do Edital, apresentando o ILG= 1,05; contudo após aferição do pregoeiro através do Balanço Patrimonial, em formato SPED, obteve-se o ILG=1,02, permanecendo o atendimento ao Edital.
Pregoeiro	08/06/2022 15:03:11	Para BIQ BENEFICIOS LTDA - Sendo assim, a empresa foi habilitada por atender aos requisitos estabelecidos no subitem 10.6 do edital.
Sistema	08/06/2022 15:04:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/06/2022 15:05:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/06/2022 às 15:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/05/2022 16:11:49	
Abertura da sessão pública	06/06/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	06/06/2022 08:48:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/06/2022 15:04:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/06/2022 15:05:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/06/2022 às 15:35:00.

Data limite para registro de recurso: 13/06/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 20/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 04/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:38 horas do dia 08 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VITOR MACHADO DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PRISCILA SCHWABE DA SILVEIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 08 dias de junho de 2022, deliberaram acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araujo e sua Equipe de Apoio, Sra. Priscila Schwabe da Silveira, de acordo com a **Portaria nº 322/2021**, documento SEI nº 0010775931, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), conforme documento anexo SEI nº 0013190170, do **Pregão Eletrônico nº. 321/2022**, destinado a **contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013190180** e o código CRC **36FA1323**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br